MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Secretaria de Saúde

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO SS Nº 004/2023 (QUARTO) ao
TERMO DE RERRATIFICAÇÃO SS Nº 003/2023 (TERCEIRO) ao
TERMO DE ADITAMENTO SS Nº 011/2023 (SEGUNDO) ao
CONTRATO DE GESTÃO SS Nº 001/2022

Por este instrumento, as partes, de um lado, o **MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 46.523.239/0001-47, neste ato representado pelo Secretário de Saúde, GERALDO REPLE SOBRINHO, de conformidade com o Decreto Municipal n º 20.312/2018, doravante denominado apenas **ÓRGÃO SUPERVISOR**, e, de outro, a empresa **FUNDAÇÃO DO ABC – COMPLEXO DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - CSSBC**, com endereço na Avenida Lauro Gomes, 2000, Vila Sacadura Cabral, Santo André/SP, CEP: 09060-870, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ/MF sob o nº 57.571.275/0025-70, neste ato representado por seu Presidente, senhor LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA, doravante denominada simplesmente **ORGANIZAÇÃO SOCIAL**, e considerando a instrução constante do Processo de Contratação nº 3332/2022, em especial da aprovação e homologação do Secretário da Pasta, resolvem celebrar o presente **TERMO DE RERRATIFICAÇÃO**, nos termos das cláusulas e condições a seguir discriminadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

1.1 - O objeto deste instrumento é a **RETIFICAÇÃO** na Clausula 1.1 do **TERMO DE RERRATIFICAÇÃO SS Nº 003/2023 (TERCEIRO) ao TERMO DE ADITAMENTO SS Nº 011/2023 (SEGUNDO) ao CONTRATO DE GESTÃO SS Nº 001/2022.**

1.2 – A **RETIFICAÇÃO** de que se trata, encontra respaldo na Clausula Décima Segunda – da Alteração Contratual, do **CONTRATO DE GESTÃO SS Nº 001/2022** ora aditado.

CLÁUSULA SEGUNDA
DA RETIFICAÇÃO CONTRATUAL

2.1 - RETIFICAÇÃO nos **PLANOS OPERATIVOS** dos Componentes da **ATENÇÃO BÁSICA E GESTÃO DO CUIDADO (SS-1)** e **HOSPITAL MUNICIPAL UNIVERSITÁRIO**.

2.2 - **ATENÇÃO BÁSICA E GESTÃO DO CUIDADO (SS-1):** Ficam retificadas as Metas Quantitativas constantes no Quadro Indicadores de Produção, do Plano Operativo, do **TERMO DE RERRATIFICAÇÃO SS Nº 003/2023 (TERCEIRO) ao TERMO DE ADITAMENTO SS Nº 011/2023 (SEGUNDO)**, conforme **ANEXO I**.

2.2.1 - Essa retificação não trará nenhum custo financeiro para o Município, além daqueles já contratados e os seus efeitos serão contados a partir do dia 01/07/2023.

2.3 - **HOSPITAL MUNICIPAL UNIVERSITÁRIO:** Ficam retificados os valores – Custo Unitário das Metas Quantitativas constantes no Quadro Indicadores de Produção, do Plano Operativo, do **TERMO DE RERRATIFICAÇÃO SS Nº 003/2023 (TERCEIRO) ao TERMO DE ADITAMENTO SS Nº 011/2023 (SEGUNDO)**, conforme **ANEXO II**.

2.3.1 - Essa retificação não trará nenhum custo financeiro para o Município, além daqueles já contratados e os seus efeitos serão contados a partir do dia 01/07/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA
DA REPACTUAÇÃO DAS METAS

3.1 – Ficam repactuadas as metas (quantitativas/qualitativas), do **TERMO DE RERRATIFICAÇÃO SS Nº 003/2023 (TERCEIRO) ao TERMO DE ADITAMENTO SS Nº 011/2023 (SEGUNDO)**, para o período de **01/07/2023 a 31/12/2023**.

3.2 – Os Planos Operativos, com a definição das metas (quantitativas/qualitativas), referentes às ações de saúde a serem desenvolvidas nas unidades de saúde que compõem o **COMPLEXO DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - CSSBC** para o período de **01/07/2023 a 31/12/2023**, são partes integrantes deste **TERMO DE RERRATIFICAÇÃO SS Nº 004/2023 (QUARTO) ao TERMO DE RERRATIFICAÇÃO SS Nº 003/2023 (TERCEIRO) ao TERMO DE ADITAMENTO SS Nº 011/2023 (SEGUNDO) ao CONTRATO DE GESTÃO SS Nº 001/2022.**

CLÁUSULA QUARTA
DA PUBLICAÇÃO

4.1 – O presente ajuste será publicado no Diário Oficial do Município de São Bernardo do Campo, no prazo máximo de 20 (Vinte) dias, contados da data da sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA
DA RATIFICAÇÃO

5.1 - Fica mantido o valor de R$ 612.000.000,00 (seiscentos e doze milhões de reais) do **TERMO DE ADITAMENTO SS Nº 011/2023 (SEGUNDO)** ao **CONTRATO DE GESTÃO SS Nº 001/2022.**

5.1.1 - Fica mantido o valor atualizado de R$ 1.192.267.250,60 (um bilhão, cento e noventa e dois milhões, duzentos e sessenta e sete mil, duzentos e cinquenta reais, sessenta centavos) do **CONTRATO DE GESTÃO SS Nº 001/2022**.

5.2 - Ficam mantidas as demais disposições e cláusulas, constantes do **CONTRATO DE GESTÃO SS Nº 001/2022** e, seus respectivos termos: Aditivos, Rerratificação e de Apostilamento, não alterados por este instrumento.

CLÁUSULA SEXTA

DO FORO

6.1 – Fica eleito o Foro do Município de São Bernardo do Campo, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas deste contrato, que não puderem ser resolvidas pelas partes.

6.2 - E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente **TERMO DE RERRATIFICAÇÃO** em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

São Bernardo do Campo, em 12/12/2023.

GERALDO REPLE SOBRINHO
Secretário de Saúde

AGNES MELLO FARIAS FERRARI
FUNDAÇÃO DO ABC – COMPLEXO DE SAÚDE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Diretora Geral

LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA GOMES
FUNDAÇÃO DO ABC
Presidente

Testemunha:
Nome completo_____
RG_____
CPF_____
Assinatura_____

Testemunha:
Nome completo_____
RG_____
CPF_____
Assinatura_____

FUNDAÇÃO DO ABC
Desde 1967

ATENÇÃO BÁSICA

2º Semestre 2023

RERRATIFICAÇÃO da RERRATIFICAÇÃO
ANEXO I

FUNDAÇÃO DO ABC
Desde 1967

Sumário

INTRODUÇÃO 3

OBJETO DETALHADO DA ÁREA 4

ESPECIFICAÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE 5

AVALIAÇÃO DAS ATIVIDADES 13

TABELA DE VALOR A PAGAR DE ACORDO COM A ATIVIDADE REALIZADA 23

INFORMAÇÕES ADMINISTRATIVAS 23

INTRODUÇÃO

A Atenção Básica abrange ações de promoção e a proteção da saúde, a prevenção de agravos, o diagnóstico e o tratamento, a reabilitação, a redução de danos e a manutenção da saúde. Como objetivo de uma atenção integral e resolutiva, que deve estar ligada a toda a rede de saúde e também com todos os serviços do território, de forma que possa ser gestora do cuidado dos usuários de seu território.

Tem como diretriz trabalhar com os usuários a partir de suas necessidades, identificadas no território, a partir da construção de vínculo entre o usuário e os trabalhadores. Desta forma, deve acompanhar as famílias por meio das equipes de Saúde da Família (ESF), compostas por equipes multiprofissionais, alocadas em Unidades Básicas de Saúde (UBS), que tenham ambiência e estrutura humanizadas, proporcionando melhor acompanhamento aos usuários e ambiente de trabalho para seus trabalhadores.

A Atenção Básica tem como fundamentos e diretrizes:

• Ter território adstrito sobre o mesmo, de forma a permitir o planejamento, a programação descentralizada e o desenvolvimento de ações setoriais e intersetoriais com impacto na situação, nos condicionantes e nos determinantes da saúde das coletividades que constituem aquele território, sempre em consonância com o princípio da equidade;

• Possibilitar o acesso universal e contínuo a serviços de saúde de qualidade e resolutivos, caracterizados como a porta de entrada aberta e preferencial da rede de atenção, acolhendo os usuários e promovendo a vinculação e corresponsabilização pela atenção às suas necessidades de saúde. O estabelecimento de mecanismos que assegurem acessibilidade e acolhimento pressupõe uma lógica de organização e funcionamento do serviço de saúde que parte do princípio de que a unidade de saúde deva receber e ouvir todas as pessoas que procuram os seus serviços, de modo universal e sem diferenciações excludentes. O serviço de saúde deve se organizar para assumir sua função central de acolher, escutar e oferecer uma resposta positiva, capaz de resolver a grande maioria dos problemas de saúde da população e/ou de minorar danos e sofrimentos desta, ou ainda se responsabilizar pela resposta, ainda que esta seja ofertada em outros pontos de atenção da rede. A proximidade e a capacidade de acolhimento, vinculação, responsabilização e resolutividade são fundamentais para a efetivação da atenção básica como contato e porta de entrada preferencial da rede de atenção;

• Adscrever os usuários e desenvolver relações de vínculo e responsabilização entre as equipes e a população adstrita, garantindo a continuidade das ações de saúde e a longitudinalidade do cuidado. A adstrição dos usuários é um processo de vinculação de pessoas e/ou famílias e grupos a profissionais/equipes, com o objetivo de ser referência para o seu cuidado. O vínculo, por sua vez, consiste na construção de relações de afetividade e confiança entre o usuário e o trabalhador da saúde, permitindo o aprofundamento do processo de corresponsabilização pela saúde, construído ao longo do tempo, além de carregar, em si, um potencial terapêutico. A longitudinalidade do cuidado pressupõe a continuidade da relação clínica, com construção de vínculo e responsabilização entre profissionais e usuários ao longo do tempo e de modo permanente, acompanhando os efeitos das intervenções em saúde e de outros elementos na vida dos usuários, ajustando condutas quando necessário, evitando a perda de referências e diminuindo os riscos de iatrogenia decorrentes do desconhecimento das histórias de vida e da coordenação do cuidado;

• Coordenar a integralidade em seus vários aspectos, a saber: integrando as ações programáticas e demanda espontânea; articulando as ações de promoção à saúde, prevenção de agravos, vigilância à saúde, tratamento e reabilitação e manejo das diversas tecnologias de cuidado e de gestão necessárias a estes fins e à ampliação da autonomia dos usuários e coletividades; trabalhando de forma multiprofissional,

interdisciplinar e em equipe; realizando a gestão do cuidado integral do usuário e coordenando-o no conjunto da rede de atenção. A presença de diferentes formações profissionais, assim como um alto grau de articulação entre os profissionais, é essencial, de forma que não só as ações sejam compartilhadas, mas também tenha lugar um processo interdisciplinar no qual progressivamente os núcleos de competência profissionais específicos vão enriquecendo o campo comum de competências, ampliando, assim, a capacidade de cuidado de toda a equipe. Essa organização pressupõe o deslocamento do processo de trabalho centrado em procedimentos, profissionais para um processo centrado no usuário, onde o cuidado do usuário é o imperativo ético-político que organiza a intervenção técnico-científica, e,

- Estimular a participação dos usuários como forma de ampliar sua autonomia e capacidade na construção do cuidado à sua saúde e das pessoas e coletividades do território, no enfrentamento dos determinantes e condicionantes de saúde, na organização e orientação dos serviços de saúde a partir de lógicas mais centradas no usuário e no exercício do controle social. A Política Nacional de Atenção Básica considera os termos "atenção básica" e "Atenção Primária à Saúde", nas atuais concepções, como termos equivalentes. Associa a ambos: os princípios e as diretrizes definidos neste documento. A Política Nacional de Atenção Básica tem na Saúde da Família sua estratégia prioritária para expansão e consolidação da atenção básica. A qualificação da Estratégia Saúde da Família e de outras estratégias de organização da atenção básica deverá seguir as diretrizes da atenção básica e do SUS, configurando um processo progressivo e singular que considera e inclui as especificidades loco regionais.

OBJETO DETALHADO DA ÁREA

Gerenciamento e apoio na execução de ações e serviços de saúde, pela contratada, em unidades de saúde pertencentes à Atenção Básica da Secretaria de Saúde de São Bernardo do Campo. Conforme descritivo abaixo: A área física específica da unidade está disposta na tabela abaixo:

Território	CNES	UNIDADE	ENDEREÇO
1	2045168	UBS Taboão	Avenida do Taboão, 4.099 - Taboão
	2045435	UBS Paulicéia	Rua Miragaia, 834 - Paulicéia
	2045362	UBS Jordanópolis	Rua Oswaldo Cruz, 120 - Jordanópolis
2	2037556	UBS Planalto	Rua Oragnof, 480 - Planalto
	2037386	UBS Rudge Ramos	Rua Angela Tomé, 246 - Rudge Ramos
	2045311	UBS Caminho do Mar	Rua Aura, 79 - Rudge Ramos
	2045400	UBS Vila Dayse	Rua Vicente de Carvalho, 255 - Vila Dayse
3	2037734	UBS Parque São Bernardo	Rua dos Vianas, 3.570 - Pq. São Bernardo
	2045427	UBS Farina	Rua Maria Josefa Mendes, 15 - Farina
	2037378	UBS São Pedro	Rua da Comunidade, 100 - São Pedro
4	2025531	UBS Santa Terezinha	Rua 2 De Outubro, 172 - Santa Terezinha
	2037750	UBS Baeta Neves	Rua Giacinto Tognato, 1100 - Baeta Neves
	2037351	UBS Vila Euclides	Rua Anunciata Gobbi, 165 - Vila Euclides
5	2037394	UBS Ferrazópolis	Rua Fernando Ferrari, 449 - Ferrazópolis
	2037521	UBS Leblon	Rua Abramo Luchesi, 5 - Leblon
	5998271	UBS Selecta	Rua Osvaldo Stuch, S/N - Selecta
	2045303	UBS Silvina	Rua Marques Barbacena, 85 - Silvina
	7489390	UBS Montanhão	Estrada do Montanhão, 413 - Montanhão
6	2045346	UBS Alves Dias	Rua Alexandre Bonício, 133 - Alves Dias
	2045370	UBS Nazareth	Rua João XXIII, 380 - Nazareth
	2037343	UBS Vila Rosa	Rua Rosa Aizemberg, 613 - Vila Rosa
	2037548	UBS Vila Marchi	Rua Nestor Moreira, 480 - Vila Marchi
7	2045176	UBS Alvarenga	Est Dos Alvarengas, 1.199 - Alvarenga
	2045419	UBS Orquídeas	Est Poney Clube, 1400 - Orquídeas
	2045338	UBS Ipê	Rua Lago da Mangueira, 329 - Ipê
	2037742	UBS União	Rua dos Industriarios, 17 - União
8	2045354	UBS Demarchi	Rua Albino Demarchi, 131 - Demarchi
	2045397	UBS Batistini	Rua Manuel Carneiro, 120 - Batistini
	2037513	UBS Represa	Rua Irati, 10 - Represa
9	2045389	UBS Riacho Grande	Rua Santa Maria, 20 - Riacho Grande
	2037505	UBS Finco	Rua Fortunato B. Finco, 151 - Finco
	2037602	UBS Santa Cruz	Rua Hugo Vieira Pinto, 423 - Santa Cruz
	7709188	UBS Areião	Passagem Ayrton Senna, 55 - Montanhão
CEO	2025566	CEO Nova Petropólis	Av.Imperatriz Leopoldina, 649 - Nova Petropolis
	7495978	CEO Alvarenga	Estrada dos Alvarengas, 5801 - Alvarenga
	7846347	CEO Silvina	Rua Marques de Barbacena, 95 - Silvina
Consultório na Rua			Rua Austrália, 88 - Santo Inácio

ESPECIFICAÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE

A atenção básica deve cumprir algumas funções para contribuir com o funcionamento das Redes de Atenção à Saúde, são elas:

- Ser base: ser a modalidade de atenção e de serviço de saúde com o mais elevado grau de descentralização e capilaridade, cuja participação no cuidado se faz sempre necessária;

- Ser resolutiva: identificar riscos, necessidades e demandas de saúde, utilizando e articulando diferentes tecnologias de cuidado individual e coletivo, por meio de uma clínica ampliada capaz

de construir vínculos positivos e intervenções clínica e sanitária mente efetivas, na perspectiva de ampliação dos graus de autonomia dos indivíduos e grupos sociais;

- Coordenar o cuidado: elaborar, acompanhar e gerir projetos terapêuticos singulares, bem como acompanhar e organizar o fluxo dos usuários entre os pontos de atenção das RAS. Atuando como o centro de comunicação entre os diversos pontos de atenção, responsabilizando-se pelo cuidado dos usuários por meio de uma relação horizontal, contínua e integrada, com o objetivo de produzir a gestão compartilhada da atenção integral. Articulando também as outras estruturas das redes de saúde e intersetoriais, públicas, comunitárias e sociais. Para isso, é necessário incorporar ferramentas e dispositivos de gestão do cuidado, tais como: gestão das listas de espera (encaminhamentos para consultas especializadas, procedimentos e exames), prontuário eletrônico em rede, protocolos de atenção organizados sob a lógica de linhas de cuidado, discussão e análise de casos traçadores, eventos-sentinela e incidentes críticos, entre outros. As práticas de regulação realizadas na atenção básica devem ser articuladas com os processos regulatórios realizados em outros espaços da rede, de modo a permitir, ao mesmo tempo, a qualidade da microregulação realizada pelos profissionais da atenção básica e o acesso a outros pontos de atenção nas condições e no tempo adequado, com equidade;

- Ordenar as redes: reconhecer as necessidades de saúde da população sob sua responsabilidade, organizando-as em relação aos outros pontos de atenção, contribuindo para que a programação dos serviços de saúde parta das necessidades de saúde dos usuários

Serviços oferecidos:

- Consultas individuais e coletivas;
- Visita Domiciliar;
- Saúde Bucal;
- Vacinação;
- Curativos;
- Planejamento familiar;
- Vigilância em saúde;
- Tratamento e acompanhamento de pacientes diabéticos e hipertensos;
- Desenvolvimento das ações de controle da dengue e outros riscos ambientais em saúde;
- Pré-natal e Puerpério com acolhimento mãe-bebê após alta da maternidade;
- Acolhimento de demanda espontânea;
- Rastreamento de câncer de colo uterino (preventivo) e câncer de mama;

- Teste rápido de gravidez, sífilis e HIV;
- Distribuição gratuita de preservativos;
- Controle de Tabagismo;
- Prevenção, tratamento e acompanhamento das DTS e HIV;
- Acompanhamento de doenças crônicas;
- Identificação, tratamento e acompanhamento de tuberculose;
- Identificação de caso de hanseníase e sífilis;
- Dispensação de medicamentos;
- Ações de promoção da saúde e proteção social na comunidade.
- Práticas corporais

Estratégia Saúde da Família (ESF):

Atualmente possuímos 172 equipes de Saúde da Família implantadas e credenciadas pelo Ministério da Saúde.

A equipe multiprofissional (equipe de Saúde da Família – ESF) é composta por, no mínimo: (I) médico generalista, ou especialista em Saúde da Família, ou médico de Família e Comunidade; (II) enfermeiro generalista ou especialista em Saúde da Família; (III) auxiliar ou técnico de enfermagem; e (IV) agentes comunitários de saúde. Podem ser acrescentados a essa composição os profissionais de Saúde Bucal: cirurgião-dentista generalista ou especialista em Saúde da Família, auxiliar e/ou técnico em Saúde Bucal.

As Unidade de Saúde da Família possuem também médicos clínicos, pediatras e ginecologistas, matriciando e apoiando as ações das equipes de Saúde da Família.

Academia da Saúde / Projeto de Bem com a Vida:

O Programa Academia da Saúde adota uma concepção ampliada de saúde e estabelece como ponto de partida o reconhecimento do impacto social, econômico, político e cultural sobre a saúde.

Por isso, apesar do nome, o Programa não se restringe a realização de práticas corporais e atividades físicas e promoção da alimentação saudável. Mais do que isso, os polos foram concebidos como espaços voltados ao desenvolvimento de ações culturalmente inseridas e adaptadas aos territórios locais e que adotam como valores norteadores de suas atividades o desenvolvimento de autonomia, equidade, empoderamento, participação social, entre outros.

Nesse sentido, a Portaria nº 2.681, de 07 de novembro de 2013, do Ministério da Saúde, estabelece oito eixos em torno dos quais as atividades do polo devem ser desenvolvidas: práticas corporais e atividades físicas, promoção da alimentação saudável, mobilização da comunidade, educação em saúde, práticas artísticas e culturais, produção do cuidado e de modo de vida saudável, práticas integrativas e complementares.

Atualmente possuímos 08 Polos Similares e 01 Academia de Saúde no Silvina, com o objetivo de incluir 03 Academias de Saúde nos bairros do Jardim Farina, Nazareth e Santa Cruz ainda este ano.

Consultório na Rua:

Denomina-se Consultório na Rua equipes multiprofissionais que desenvolvem ações integrais de saúde frente às necessidades dessa população. Elas devem realizar suas atividades de forma itinerante e, quando necessário, desenvolver ações em parceria com as equipes das Unidades Básicas de Saúde do território.

As equipes realizam as atividades de forma itinerante e, quando necessário, utilizam as instalações das Unidades Básicas de Saúde (UBS) do território, desenvolvendo ações em parceria com as equipes dessas unidades.

O território de atuação das equipes é dividido a partir de um censo da população de rua e cadastro das pessoas localizadas nestes espaços. As equipes de Consultórios na Rua podem também dar início ao pré-natal e vincular a gestante a uma UBS para que faça os exames e procedimentos necessários.

A equipe do Consultório na Rua está organizada em São Bernardo do Campo na Modalidade III, formada pelos seguintes profissionais:

CBO/Carga horária	Quantidade
Enfermeiro 40h	2
Agente de Ação Social 40h	3
Médico generalista 40 h	1
Psicólogo 40 h	1
Terapeuta Ocupacional 30h	1
Assistente Social 30h	1
Aux. Enfermagem 40h	1

eMulti

Após a implantação do NASF em 2008, o Ministério da Saúde publicou a Portaria MS-GM nº 635, de 22/05/23 que institui, define e cria incentivo para as modalidades de equipes Multiprofissionais (eMulti), composta por profissionais de saúde de diferentes áreas como nutricionistas, fisioterapeutas, pediatras, psicólogos, ginecologistas e farmacêuticos, fortalecendo o cuidado multidisciplinar e assegurando o cuidado integral da população e aumento da resolutividade dos problemas de saúde na Atenção Primária.

Esta atuação integrada permite realizar discussões de casos clínicos, possibilita o atendimento compartilhado entre profissionais tanto na Unidade de Saúde como nas visitas domiciliares, permite a construção conjunta de projetos terapêuticos de forma que amplia e qualifica as intervenções no território e na saúde de grupos populacionais. Essas ações de saúde também podem ser intersetoriais, com foco prioritário nas ações de prevenção e promoção da saúde.

As modalidades das eMulti que atuam nas Unidades Básicas de Saúde são:

- 02 Equipes eMulti Ampliada (com 10 a 12 equipes vinculadas)
- 15 Equipes eMulti Complementar (com 5 a 9 equipes vinculadas)
- 05 Equipes eMulti Estratégica (com 1 a 4 equipes vinculadas)

Considerando que as equipes e-Multi assistem mais de 01 UBS e podem realizar teleconsulta, grupo educativos e matriciamento com discussão de casos, o monitoramento é realizado por atendimento individualizado por profissional de 40 horas, favorecendo os atributos essenciais e derivados da APS, conforme orientação da Política Nacional da Atenção Básica – PNAB, por meio de atenção interprofissional, de modo a superar a lógica de fragmentação do cuidado que compromete a corresponsabilização clínica (Art 2º, item V da Portaria GM/MS nº 635 de 22 de maio de 2023).

Práticas integrativas e complementares:

No cumprimento de suas atribuições de coordenação do Sistema Único de Saúde e de estabelecimento de políticas para garantir a integralidade na atenção à saúde, o Ministério da Saúde apresenta a Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares (PNPIC) no SUS, cuja implementação envolve justificativas de natureza política, técnica, econômica, social e cultural. Esta política atende, sobretudo, à necessidade de se conhecer, apoiar, incorporar e implementar experiências que já vêm sendo desenvolvidas na rede pública de muitos municípios e estados, entre as quais se destacam aquelas no âmbito da medicina tradicional chinesa/acupuntura, da homeopatia, da fitoterapia, da medicina antroposófica e do termalismo/crenoterapia.

Indicadores de Desempenho

Considerando o cenário atual de distribuição de recursos para a saúde pública no País, foi definido um método de financiamento que busca consolidar o nível de Atenção Primária como um ordenador de saúde.

Com essa perspectiva, pactuou-se na Comissão Intergestores Tripartite (CIT), a elaboração de um modelo de financiamento de custeio para a APS, que resultou na publicação da Portaria GM/MS nº 2.979, no qual instituiu o Programa Previne Brasil (BRASIL, 2019a).

O pagamento por Desempenho é o financiamento pelos resultados de indicadores alcançados pelos municípios com eSF e eAP, equipes de saúde bucal e equipes multiprofissionais. O conjunto de indicadores é relacionado as áreas estratégicas que visam:

- Ampliar o impacto da AB sobre as condições de saúde da população e sobre a satisfação dos seus usuários, por meio de estratégias de facilitação do acesso e melhoria da qualidade dos serviços e ações da AB;
- Fornecer padrões de boas práticas e organização das UBS que norteiem a melhoria da qualidade da AB;
- Promover maior conformidade das UBS com os princípios da AB, aumentando a efetividade na melhoria das condições de saúde, na satisfação dos usuários, na qualidade das práticas de saúde e na eficiência e efetividade do sistema de saúde;
- Promover a qualidade e inovação na gestão da AB, fortalecendo os processos de Auto avaliação, Monitoramento e Avaliação, Apoio Institucional e Educação Permanente nas três esferas de governo;
- Melhorar a qualidade da alimentação e uso dos Sistemas de Informação como ferramenta de gestão da AB; VI - Institucionalizar uma cultura de avaliação da AB no SUS e de gestão com base na indução e acompanhamento de processos e resultados;
- Estimular o foco da AB no usuário, promovendo a transparência dos processos de gestão, a participação e controle social e a responsabilidade sanitária dos profissionais e gestores de saúde com a melhoria das condições de saúde e satisfação dos usuários. O compromisso com a melhoria da qualidade deve

ser permanentemente reforçado com o desenvolvimento e aperfeiçoamento de iniciativas mais adequadas aos novos desafios colocados pela realidade, tanto em função da complexidade crescente das necessidades de saúde da população, devido à transição epidemiológica e demográfica e ao atual contexto sociopolítico, quanto em função do aumento das expectativas da população em relação à efetividade, eficiência e qualidade do SUS.

Programa Saúde na Escola (PSE):

O Programa Saúde na Escola (PSE), política intersetorial da Saúde e da Educação, foi instituído em 2007. As políticas de saúde e educação voltadas às crianças, adolescentes, jovens e adultos da educação pública brasileira se unem para promover saúde e educação integral.

A articulação entre Escola e Rede Básica de Saúde é a base do Programa Saúde na Escola. O PSE é uma estratégia de integração da saúde e educação para o desenvolvimento da cidadania e da qualificação das políticas públicas brasileiras.

As ações pactuadas são:

- Ações de combate ao mosquito Aedes aegypti;
- Promoção das práticas Corporais, da Atividade Física e do lazer nas escolas;
- Prevenção ao uso de álcool, tabaco, crack e outras drogas;
- Promoção da Cultura de Paz, Cidadania e Direitos Humanos;
- Prevenção das violências e dos acidentes;
- Identificação de educandos com possíveis sinais de agravos de doenças em eliminação;
- Promoção e Avaliação de Saúde bucal e aplicação tópica de flúor;
- Verificação da situação vacinal;
- Promoção da segurança alimentar e nutricional e da alimentação saudável e prevenção da obesidade infantil;
- Promoção da saúde auditiva e identificação de educandos com possíveis sinais de alteração;
- Direito sexual e reprodutivo e prevenção de DST/AIDS;
- Promoção da saúde ocular e identificação de educandos com possíveis sinais de alteração.

Programa Bolsa Família (PBF):

O Programa Bolsa Família (PBF) é um programa federal de transferência direta de renda às famílias em situação de pobreza ou de extrema pobreza, com a finalidade de promover seu acesso aos direitos sociais básicos e romper com o ciclo intergeracional da pobreza. O Programa é realizado por meio de auxílio financeiro vinculado ao cumprimento de compromissos na Saúde, Educação e Assistência Social - condicionalidades.

As famílias em situação de pobreza e extrema pobreza podem ter maior dificuldade de acesso e de frequência aos serviços de Saúde. Por este motivo, o objetivo das condicionalidades do Programa é garantir a oferta das ações básicas, e potencializar a melhoria da qualidade de vida das famílias e contribuir para a sua inclusão social.

A agenda de saúde do PBF no SUS compreende a oferta de serviços para a realização do pré-natal pelas gestantes, o acompanhamento do crescimento e desenvolvimento infantil e imunização. Assim, as famílias beneficiárias do PBF com mulheres com idade entre 14 e 44 anos e crianças menores de sete anos de idade deverão ser assistidas por uma equipe de saúde da família, por agentes comunitários de saúde ou por unidades básicas de saúde, que proverão os serviços necessários ao cumprimento das ações de responsabilidade da família.

De forma a reforçar o papel do profissional de saúde como ator chave nesse processo, a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB-2011) destaca a inserção das ações relativas ao acompanhamento das condicionalidades de saúde do PBF ou de qualquer outro programa similar de transferência de renda e enfrentamento de vulnerabilidades criado pelo Governo Federal, estadual ou municipal no rol das atividades dos Agentes Comunitários de Saúde.

O responsável técnico municipal do PBF na Secretaria de Saúde deve identificar a relação das famílias beneficiárias do seu município, as quais precisam ser acompanhadas pela saúde a cada vigência (janeiro a junho - 1ª vigência - e julho a dezembro - 2ª vigência). A identificação dessas famílias é realizada por meio do Sistema de Gestão do Programa Bolsa Família na Saúde (e-Gestor) no qual também se inserem as informações do acompanhamento e monitoram-se as ações e condicionalidades da Saúde. Temos como objetivo de acompanhar no mínimo 85% das famílias beneficiárias.

Saúde Bucal:

O Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) são estabelecimentos de saúde, participantes do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - CNES, classificadas como Clínica Especializada ou Ambulatório de Especialidade. Os Centros de especialidades Odontológicas estão preparados para oferecer à população, no mínimo, os seguintes serviços:

- Diagnóstico bucal, com ênfase no diagnóstico e detecção do câncer de boca.
- Periodontia especializada
- Cirurgia oral menor dos tecidos moles e duros
- Endodontia
- Atendimento a portadores de necessidades especiais

Os centros são uma das frentes de atuação do Brasil Sorridente. O tratamento oferecido nos Centros de Especialidades Odontológicas é uma continuidade do trabalho realizado pela rede de atenção básica e no caso dos municípios que estão na Estratégia Saúde da Família, pelas equipes de saúde bucal.

Os profissionais da atenção básica são responsáveis pelo primeiro atendimento ao paciente e pelo encaminhamento aos centros especializados apenas casos mais complexos. O CEO deve realizar uma produção mínima mensal em cada especialidade, definida na Portaria 1.464/GM, de 24 de junho de 2011.

Os CEOs são classificados em tipo I, II e III de acordo com a complexidade e são disciplinados pelas Portarias MS nº 1464, de 24 de junho de 2011 e Portaria MS nº 1341 de 13 de junho de 2012.

Em São Bernardo do Campo possuímos 03 CEOS tipo III:

- CEO Nova Petrópolis,
- CEO Alvarenga e

- CEO Silvina.

QUADRO DE METAS:

As atribuições do gerente de UBS, responsável pelo acompanhamento "in loco" da execução das ações e serviços previstos, tem por finalidade a execução dos procedimentos e de verificação objetiva das ações e serviços previstos, identificando o alcance das metas segundo o pactuado com a emissão e envio de relatórios padronizados; avaliar o progresso na execução dos serviços, identificando eventuais desvios dos objetivos contratuais e indicando medidas para sua correção e adequação.

As Unidades Básicas de Saúde devem ser monitoradas pelas atividades desenvolvidas na composição de metas de produção por linhas de serviços. No conjunto de procedimentos selecionados foram aplicados parâmetros, conforme diretrizes técnicas da Coordenação de Atenção Básica e das Áreas Técnicas:

- CNES: manter atualizado o quadro de profissionais no Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde;

- Acompanhamento mensal: a produção assistencial deverá ser acompanhada mensalmente, considerando as atividades realizadas frente às metas estabelecidas para cada linha de serviço;

- Consultas de pré-natal realizadas: acompanhar o número de gestantes com consulta de pré-natal nas Unidades Básicas de Saúde;

- Reunião mensal do Conselho Local de Saúde: realizar mensalmente a reunião com o Conselho Local de Saúde, com a participação da população.

- Funcionamento das farmácias por UBS (dispensação de medicamentos): manter as farmácias funcionando durante o expediente das Unidades Básicas de Saúde

- Atendimento de RN com até 07 dias após a alta hospitalar: monitor o atendimento dos recém-nascidos no Hospital Municipal Universitário, garantindo o atendimento pela Equipe de Saúde da Família em até 07 dias após a alta hospitalar.

- Avaliação da produção: a produção (META QUANTITATIVA) será avaliada mensalmente, devendo manter as informações de produção de no mínimo 85% (oitenta e cinco por cento) do pactuado. Será avaliado os procedimentos lançados no sistema próprio do município (SIA), não devendo ser consideradas as informações extraoficiais.

Serão monitorados:

- O número de consultas médicas (profissionais ativos) – Fonte e-SUS
- O número de consultas de enfermagem (profissionais ativos) – Fonte e-SUS
- O número de consultas de dentista (profissionais ativos) nas UBS e CEOs; - Fonte e-SUS
- O número de consultas individuais por Equipe Multiprofissional – Fonte e-SUS

- Visita domiciliar pelos ACS – Fonte e-SUS
- Procedimentos/vacinação realizados pelos técnicos/aux. de enfermagem – Fonte SIA (Sistema de Informação Ambulatorial)
- Dispensação de medicações nas Farmácia das UBS – Fonte SIA (Sistema de Informação Ambulatorial)
- O número de atendimentos do Consultório na Rua – Fonte SIA (Sistema de Informação Ambulatorial)
- O número de atendimentos dos exames de análises clínicas – Fonte SIA (Sistema de Informação Ambulatorial)

Considerando que a vacinação, dispensação de medicamentos pela farmácia e realização de exames de análises clínicas não está vinculado ao cadastro do paciente na UBS, poderá resultar em variação de produção, principalmente nas unidades de saúde próximas de divisas de município.

Reforçamos que o serviço desenvolvido pela Atenção Primária à Saúde é de livre demanda e busca ativa, considerando as demandas epidemiológicas e sazonalidade.

Em caso de desligamento do profissional, é preconizado a reposição em até 60 dias.

TABELA DE VALOR A PAGAR DE ACORDO COM A ATIVIDADE REALIZADA

O orçamento econômico financeiro das unidades que compõem o Departamento de Atenção Básica e Gestão do Cuidado (SS-1); para o exercício de 2023 será valorado de acordo com composição percentual entre o composto pelos Indicadores de Produção e Indicadores Qualitativos, conforme Tabela Baixo.

VALORAÇÃO DOS INDICADORES		
INDICADOR	METAS	PESO %
1	Metas Quantitativas	85%
2	Metas Qualitativas	15%
Percentual total dos recursos repassado		100%

AVALIAÇÃO DAS ATIVIDADES

Os Indicadores estão relacionados à qualidade da assistência oferecida aos usuários da unidade gerenciada e medem aspectos relacionados à efetividade da gestão e ao desempenho da unidade. Serão valorados segundo a tabela abaixo:

Indicadores de Produção

INDICADORES DE PRODUÇÃO UBS ALVARENGA	MÉDIA QUADRIMESTRAL	CUSTO UNITÁRIO	PESO
Consulta Médica	2.560	102,50	0,35%
Consulta Enfermagem	1.520	93,00	0,35%
Consulta Odontológica	560	175,93	0,35%
Visita ACS	3.000	58,00	0,35%
Exames Laboratoriais	11.000	10,00	0,35%
Procedimentos Técnico/Aux. Enfermagem	3.500	29,00	0,35%
Dispensação de Medicamentos	7.500	9,95	0,35%
SUB TOTAL			**2,45%**

INDICADORES DE PRODUÇÃO UBS ALVES DIAS	MÉDIA QUADRIMESTRAL	CUSTO UNITÁRIO	PESO
Consulta Médica	1.920	102,50	0,35%
Consulta Enfermagem	1.140	93,00	0,35%
Consulta Odontológica	700	175,93	0,35%
Visita ACS	2.160	58,00	0,35%
Exames Laboratoriais	7.000	10,00	0,35%
Procedimentos Técnico/Aux. Enfermagem	3.000	29,00	0,35%
Dispensação de Medicamentos	7.500	9,95	0,35%
SUB TOTAL			2,45%

INDICADORES DE PRODUÇÃO UBS AREIÃO	MÉDIA QUADRIMESTRAL	CUSTO UNITÁRIO	PESO
Consulta Médica	960	102,50	0,30%
Consulta Enfermagem	570	93,00	0,30%
Consulta Odontológica	420	175,93	0,30%
Visita ACS	1.080	58,00	0,30%
Exames Laboratoriais	3.500	10,00	0,30%
Procedimentos Técnico/Aux. Enfermagem	1.500	29,00	0,30%
Dispensação de Medicamentos	3.000	9,95	0,30%
SUB TOTAL			2,10%

INDICADORES DE PRODUÇÃO UBS BAETA NEVES	MÉDIA QUADRIMESTRAL	CUSTO UNITÁRIO	PESO
Consulta Médica	1.280	102,50	0,30%
Consulta Enfermagem	760	93,00	0,30%
Consulta Odontológica	420	175,93	0,30%
Visita ACS	600	58,00	0,30%
Exames Laboratoriais	4.000	10,00	0,30%
Procedimentos Técnico/Aux. Enfermagem	2.000	29,00	0,30%
Dispensação de Medicamentos	5.000	9,95	0,30%
SUB TOTAL			2,10%

INDICADORES DE PRODUÇÃO UBS BATISTINI	MÉDIA QUADRIMESTRAL	CUSTO UNITÁRIO	PESO
Consulta Médica	1.600	102,50	0,30%
Consulta Enfermagem	950	93,00	0,30%
Consulta Odontológica	420	175,93	0,30%
Visita ACS	1.080	58,00	0,30%
Exames Laboratoriais	6.000	10,00	0,30%
Procedimentos Técnico/Aux. Enfermagem	2.000	29,00	0,30%
Dispensação de Medicamentos	4.500	9,95	0,30%
SUB TOTAL			2,10%

INDICADORES DE PRODUÇÃO UBS CAMINHO DO MAR	MÉDIA QUADRIMESTRAL	CUSTO UNITÁRIO	PESO
Consulta Médica	960	102,50	0,75%
Consulta Enfermagem	570	93,00	0,75%
Consulta Odontológica	420	175,93	0,75%
Visita ACS	1.560	58,00	0,75%
Exames Laboratoriais	7.000	10,00	0,75%
Procedimentos Técnico/Aux. Enfermagem	1.500	29,00	0,75%
Dispensação de Medicamentos	4.500	9,95	0,75%
SUB TOTAL			5,25%

INDICADORES DE PRODUÇÃO UBS DEMARCHI	MÉDIA QUADRIMESTRAL	CUSTO UNITÁRIO	PESO
Consulta Médica	1.920	102,50	0,30%
Consulta Enfermagem	1.140	93,00	0,30%
Consulta Odontológica	560	175,93	0,30%
Visita ACS	2.760	58,00	0,30%
Exames Laboratoriais	9.000	10,00	0,30%
Procedimentos Técnico/Aux. Enfermagem	3.000	29,00	0,30%
Dispensação de Medicamentos	6.000	9,95	0,30%
SUB TOTAL			2,10%

INDICADORES DE PRODUÇÃO UBS FARINA	MÉDIA QUADRIMESTRAL	CUSTO UNITÁRIO	PESO
Consulta Médica	1.920	102,50	0,35%
Consulta Enfermagem	1.140	93,00	0,35%
Consulta Odontológica	560	175,93	0,35%
Visita ACS	1.680	58,00	0,35%
Exames Laboratoriais	11.000	10,00	0,35%
Procedimentos Técnico/Aux. Enfermagem	3.000	29,00	0,35%
Dispensação de Medicamentos	6.000	9,95	0,35%
SUB TOTAL			2,45%

INDICADORES DE PRODUÇÃO UBS FERRAZOPOLIS	MÉDIA QUADRIMESTRAL	CUSTO UNITÁRIO	PESO
Consulta Médica	1.600	102,50	0,30%
Consulta Enfermagem	1.140	93,00	0,30%
Consulta Odontológica	560	175,93	0,30%
Visita ACS	2.280	58,00	0,30%
Exames Laboratoriais	7.000	10,00	0,30%
Procedimentos Técnico/Aux. Enfermagem	2.500	29,00	0,30%
Dispensação de Medicamentos	4.500	9,95	0,30%
SUB TOTAL			2,10%

INDICADORES DE PRODUÇÃO UBS FINCO	MÉDIA QUADRIMESTRAL	CUSTO UNITÁRIO	PESO
Consulta Médica	960	102,50	0,25%
Consulta Enfermagem	570	93,00	0,25%
Consulta Odontológica	280	175,93	0,25%
Visita ACS	840	58,00	0,25%
Exames Laboratoriais	5.000	10,00	0,25%
Procedimentos Técnico/Aux. Enfermagem	1.500	29,00	0,25%
Dispensação de Medicamentos	3.000	9,95	0,25%
SUB TOTAL			1,75%

INDICADORES DE PRODUÇÃO UBS IPÊ	MÉDIA QUADRIMESTRAL	CUSTO UNITÁRIO	PESO
Consulta Médica	1.920	102,50	0,35%
Consulta Enfermagem	1.140	93,00	0,35%
Consulta Odontológica	560	175,93	0,35%
Visita ACS	3.960	58,00	0,35%
Exames Laboratoriais	9.000	10,00	0,35%
Procedimentos Técnico/Aux. Enfermagem	3.000	29,00	0,35%
Dispensação de Medicamentos	6.000	9,95	0,35%
SUB TOTAL			2,45%

INDICADORES DE PRODUÇÃO UBS JORDANÓPOLIS	MÉDIA QUADRIMESTRAL	CUSTO UNITÁRIO	PESO
Consulta Médica	960	102,50	0,25%
Consulta Enfermagem	570	93,00	0,25%
Consulta Odontológica	280	175,93	0,25%
Visita ACS	1.200	58,00	0,25%
Exames Laboratoriais	6.000	10,00	0,25%
Procedimentos Técnico/Aux. Enfermagem	1.500	29,00	0,25%
Dispensação de Medicamentos	3.000	9,95	0,25%
SUB TOTAL			1,75%

INDICADORES DE PRODUÇÃO UBS LEBLON	MÉDIA QUADRIMESTRAL	CUSTO UNITÁRIO	PESO
Consulta Médica	1.920	102,50	0,35%
Consulta Enfermagem	1.140	93,00	0,35%
Consulta Odontológica	560	175,93	0,35%
Visita ACS	3.120	58,00	0,35%
Exames Laboratoriais	11.000	10,00	0,35%
Procedimentos Técnico/Aux. Enfermagem	3.000	29,00	0,35%
Dispensação de Medicamentos	6.000	9,95	0,35%
SUB TOTAL			2,45%

INDICADORES DE PRODUÇÃO UBS MONTANHÃO	MÉDIA QUADRIMESTRAL	CUSTO UNITÁRIO	PESO
Consulta Médica	960	102,50	0,25%
Consulta Enfermagem	570	93,00	0,25%
Consulta Odontológica	280	175,93	0,25%
Visita ACS	1.320	58,00	0,25%
Exames Laboratoriais	3.000	10,00	0,25%
Procedimentos Técnico/Aux. Enfermagem	2.000	29,00	0,25%
Dispensação de Medicamentos	2.000	9,95	0,25%
SUB TOTAL			1,75%

INDICADORES DE PRODUÇÃO UBS NAZARETH	MÉDIA QUADRIMESTRAL	CUSTO UNITÁRIO	PESO
Consulta Médica	1.920	102,50	0,35%
Consulta Enfermagem	1.140	93,00	0,35%
Consulta Odontológica	560	175,93	0,35%
Visita ACS	1.800	58,00	0,35%
Exames Laboratoriais	7.000	10,00	0,35%
Procedimentos Técnico/Aux. Enfermagem	3.000	29,00	0,35%
Dispensação de Medicamentos	4.500	9,95	0,35%
SUB TOTAL			2,45%

INDICADORES DE PRODUÇÃO UBS ORQUIDEAS	MÉDIA QUADRIMESTRAL	CUSTO UNITÁRIO	PESO
Consulta Médica	1.920	102,50	0,35%
Consulta Enfermagem	1.140	93,00	0,35%
Consulta Odontológica	700	175,93	0,35%
Visita ACS	2.760	58,00	0,35%
Exames Laboratoriais	7.000	10,00	0,35%
Procedimentos Técnico/Aux. Enfermagem	3.000	29,00	0,35%
Dispensação de Medicamentos	6.000	9,95	0,35%
SUB TOTAL			2,45%

INDICADORES DE PRODUÇÃO UBS PAULICÉIA	MÉDIA QUADRIMESTRAL	CUSTO UNITÁRIO	PESO
Consulta Médica	1.280	102,50	0,30%
Consulta Enfermagem	760	93,00	0,30%
Consulta Odontológica	280	175,93	0,30%
Visita ACS	1.800	58,00	0,30%
Exames Laboratoriais	7.000	10,00	0,30%
Procedimentos Técnico/Aux. Enfermagem	1.500	29,00	0,30%
Dispensação de Medicamentos	4.000	9,95	0,30%
SUB TOTAL			2,10%

INDICADORES DE PRODUÇÃO UBS PLANALTO	MÉDIA QUADRIMESTRAL	CUSTO UNITÁRIO	PESO
Consulta Médica	1.920	102,50	0,30%
Consulta Enfermagem	1.140	93,00	0,30%
Consulta Odontológica	560	175,93	0,30%
Visita ACS	2.880	58,00	0,30%
Exames Laboratoriais	9.000	10,00	0,30%
Procedimentos Técnico/Aux. Enfermagem	2.250	29,00	0,30%
Dispensação de Medicamentos	6.000	9,95	0,30%
SUB TOTAL			2,10%

INDICADORES DE PRODUÇÃO UBS PQ. SÃO BERNARDO	MÉDIA QUADRIMESTRAL	CUSTO UNITÁRIO	PESO
Consulta Médica	1.920	102,50	0,30%
Consulta Enfermagem	1.140	93,00	0,30%
Consulta Odontológica	560	175,93	0,30%
Visita ACS	1.320	58,00	0,30%
Exames Laboratoriais	8.000	10,00	0,30%
Procedimentos Técnico/Aux. Enfermagem	3.000	29,00	0,30%
Dispensação de Medicamentos	4.500	9,95	0,30%
SUB TOTAL			2,10%

INDICADORES DE PRODUÇÃO UBS REPRESA	MÉDIA QUADRIMESTRAL	CUSTO UNITÁRIO	PESO
Consulta Médica	2.240	102,50	0,30%
Consulta Enfermagem	1.330	93,00	0,30%
Consulta Odontológica	420	175,93	0,30%
Visita ACS	2.520	58,00	0,30%
Exames Laboratoriais	9.000	10,00	0,30%
Procedimentos Técnico/Aux. Enfermagem	3.500	29,00	0,30%
Dispensação de Medicamentos	4.500	9,95	0,30%
SUB TOTAL			2,10%

INDICADORES DE PRODUÇÃO UBS RIACHO GRANDE	MÉDIA QUADRIMESTRAL	CUSTO UNITÁRIO	PESO
Consulta Médica	1.280	102,50	0,25%
Consulta Enfermagem	760	93,00	0,25%
Consulta Odontológica	420	175,93	0,25%
Visita ACS	1.560	58,00	0,25%
Exames Laboratoriais	4.500	10,00	0,25%
Procedimentos Técnico/Aux. Enfermagem	1.750	29,00	0,25%
Dispensação de Medicamentos	3.600	9,95	0,25%
SUB TOTAL			1,75%

INDICADORES DE PRODUÇÃO UBS RUDGE RAMOS	MÉDIA QUADRIMESTRAL	CUSTO UNITÁRIO	PESO
Consulta Médica	960	102,50	0,25%
Consulta Enfermagem	570	93,00	0,25%
Consulta Odontológica	420	175,93	0,25%
Visita ACS	1.920	58,00	0,25%
Exames Laboratoriais	6.000	10,00	0,25%
Procedimentos Técnico/Aux. Enfermagem	1.750	29,00	0,25%
Dispensação de Medicamentos	3.600	9,95	0,25%
SUB TOTAL			1,75%

INDICADORES DE PRODUÇÃO UBS SANTA CRUZ	MÉDIA QUADRIMESTRAL	CUSTO UNITÁRIO	PESO
Consulta Médica	1.600	102,50	0,30%
Consulta Enfermagem	950	93,00	0,30%
Consulta Odontológica	280	175,93	0,30%
Visita ACS	1.320	58,00	0,30%
Exames Laboratoriais	6.000	10,00	0,30%
Procedimentos Técnico/Aux. Enfermagem	2.500	29,00	0,30%
Dispensação de Medicamentos	4.000	9,95	0,30%
SUB TOTAL			2,10%

INDICADORES DE PRODUÇÃO UBS SÃO PEDRO	MÉDIA QUADRIMESTRAL	CUSTO UNITÁRIO	PESO
Consulta Médica	2.880	102,50	0,35%
Consulta Enfermagem	1.710	93,00	0,35%
Consulta Odontológica	700	175,93	0,35%
Visita ACS	3.480	58,00	0,35%
Exames Laboratoriais	12.500	10,00	0,35%
Procedimentos Técnico/Aux. Enfermagem	4.500	29,00	0,35%
Dispensação de Medicamentos	7.500	9,95	0,35%
SUB TOTAL			2,45%

INDICADORES DE PRODUÇÃO UBS SELECTA	MÉDIA QUADRIMESTRAL	CUSTO UNITÁRIO	PESO
Consulta Médica	960	102,50	0,30%
Consulta Enfermagem	570	93,00	0,30%
Consulta Odontológica	280	175,93	0,30%
Visita ACS	1.080	58,00	0,30%
Exames Laboratoriais	6.000	10,00	0,30%
Procedimentos Técnico/Aux. Enfermagem	1.250	29,00	0,30%
Dispensação de Medicamentos	3.000	9,95	0,30%
SUB TOTAL			2,10%

INDICADORES DE PRODUÇÃO UBS SILVINA	MÉDIA QUADRIMESTRAL	CUSTO UNITÁRIO	PESO
Consulta Médica	1.920	102,50	0,30%
Consulta Enfermagem	1.140	93,00	0,30%
Consulta Odontológica	560	175,93	0,30%
Visita ACS	1.560	58,00	0,30%
Exames Laboratoriais	11.000	10,00	0,30%
Procedimentos Técnico/Aux. Enfermagem	3.000	29,00	0,30%
Dispensação de Medicamentos	6.000	9,95	0,30%
SUB TOTAL			2,10%

INDICADORES DE PRODUÇÃO UBS SANTA TEREZINHA	MÉDIA QUADRIMESTRAL	CUSTO UNITÁRIO	PESO
Consulta Médica	960	102,50	0,25%
Consulta Enfermagem	570	93,00	0,25%
Consulta Odontológica	140	175,93	0,25%
Visita ACS	1.680	58,00	0,25%
Exames Laboratoriais	5.000	10,00	0,25%
Procedimentos Técnico/Aux. Enfermagem	1.500	29,00	0,25%
Dispensação de Medicamentos	3.000	9,95	0,25%
SUB TOTAL			1,75%

INDICADORES DE PRODUÇÃO UBS TABOÃO	MÉDIA QUADRIMESTRAL	CUSTO UNITÁRIO	PESO
Consulta Médica	1.920	102,50	0,30%
Consulta Enfermagem	1.140	93,00	0,30%
Consulta Odontológica	420	175,93	0,30%
Visita ACS	2.160	58,00	0,30%
Exames Laboratoriais	10.000	10,00	0,30%
Procedimentos Técnico/Aux. Enfermagem	3.000	29,00	0,30%
Dispensação de Medicamentos	6.000	9,95	0,30%
SUB TOTAL			2,10%

INDICADORES DE PRODUÇÃO UBS UNIÃO	MÉDIA QUADRIMESTRAL	CUSTO UNITÁRIO	PESO
Consulta Médica	2.560	102,50	0,35%
Consulta Enfermagem	1.520	93,00	0,35%
Consulta Odontológica	560	175,93	0,35%
Visita ACS	2.640	58,00	0,35%
Exames Laboratoriais	8.500	10,00	0,35%
Procedimentos Técnico/Aux. Enfermagem	4.000	29,00	0,35%
Dispensação de Medicamentos	6.000	9,95	0,35%
SUB TOTAL			2,45%

INDICADORES DE PRODUÇÃO UBS VILA DAYSE	MÉDIA QUADRIMESTRAL	CUSTO UNITÁRIO	PESO
Consulta Médica	960	102,50	0,25%
Consulta Enfermagem	570	93,00	0,25%
Consulta Odontológica	280	175,93	0,25%
Visita ACS	1.320	58,00	0,25%
Exames Laboratoriais	6.000	10,00	0,25%
Procedimentos Técnico/Aux. Enfermagem	1.500	29,00	0,25%
Dispensação de Medicamentos	4.000	9,95	0,25%
SUB TOTAL			1,75%

INDICADORES DE PRODUÇÃO UBS VILA EUCLIDES	MÉDIA QUADRIMESTRAL	CUSTO UNITÁRIO	PESO
Consulta Médica	1.920	102,50	0,30%
Consulta Enfermagem	1.140	93,00	0,30%
Consulta Odontológica	420	175,93	0,30%
Visita ACS	1.920	58,00	0,30%
Exames Laboratoriais	6.000	10,00	0,30%
Procedimentos Técnico/Aux. Enfermagem	2.250	29,00	0,30%
Dispensação de Medicamentos	4.200	9,95	0,30%
SUB TOTAL			2,10%

INDICADORES DE PRODUÇÃO UBS VILA MARCHI	MÉDIA QUADRIMESTRAL	CUSTO UNITÁRIO	PESO
Consulta Médica	1.920	102,50	0,35%
Consulta Enfermagem	1.140	93,00	0,35%
Consulta Odontológica	420	175,93	0,35%
Visita ACS	3.720	58,00	0,35%
Exames Laboratoriais	10.000	10,00	0,35%
Procedimentos Técnico/Aux. Enfermagem	3.000	29,00	0,35%
Dispensação de Medicamentos	6.000	9,95	0,35%
SUB TOTAL			2,45%

INDICADORES DE PRODUÇÃO UBS VILA ROSA	MÉDIA QUADRIMESTRAL	CUSTO UNITÁRIO	PESO
Consulta Médica	1.280	102,50	0,30%
Consulta Enfermagem	760	93,00	0,30%
Consulta Odontológica	280	175,93	0,30%
Visita ACS	1.560	58,00	0,30%
Exames Laboratoriais	8.000	10,00	0,30%
Procedimentos Técnico/Aux. Enfermagem	2.250	29,00	0,30%
Dispensação de Medicamentos	4.500	9,95	0,30%
SUB TOTAL			2,10%

INDICADORES DE PRODUÇÃO CEO NOVA PETROPOLIS	MÉDIA QUADRIMESTRAL	CUSTO UNITÁRIO	PESO
Consulta Odontológica	1.960	185,81	6,65%

INDICADORES DE PRODUÇÃO CEO ALVARENGA	MÉDIA QUADRIMESTRAL	CUSTO UNITÁRIO	PESO
Consulta Odontológica	840	185,81	5,85%

INDICADORES DE PRODUÇÃO CEO SILVINA	MÉDIA QUADRIMESTRAL	CUSTO UNITÁRIO	PESO
Consulta Odontológica	1.120	185,81	5,85%

INDICADORES DE PRODUÇÃO EQUIPE MULTI	MÉDIA QUADRIMESTRAL	CUSTO UNITÁRIO	PESO
Consultas	3.763	92,53	5,85%

INDICADORES DE PRODUÇÃO CONSULTÓRIO NA RUA	MÉDIA QUADRIMESTRAL	CUSTO UNITÁRIO	PESO
Atendimentos	550	145,00	5,80%

Indicadores Qualitativos

Abaixo a relação de indicadores qualitativos, bem como suas respectivas metas:

Tipo de Indicador	Descrição	Conteúdo	Periodicidade	Meta	Peso
PROCESSO	Proporção das gestantes com 7 ou mais consultas de pre-natal realizadas	total de Gestantes com 07 ou mais consultas de pré-natal/total de gestantes e puérperas das Unidades nos últimos 03 meses	Mensal	70% de gestantes com 07 ou mais consultas de pré-natal	25
CONSELHOS GESTORES	Funcionamento do Conselho Gestor das UBS	Avaliação das atas de reunião dos conselhos gestores nas UBS	Mensal	Avaliação das atas de reunião dos conselhos gestores nas UBS	25
PROCESSO	Proporção de crianças recém-nascidas atendidas por médico ou enfermeiro ate 07 dias de vida	Total de RN atendidos pelo médico ou enfermeiro em até 07 dias de vida na UBS/Total de RN atendidos pelo HMU (Egressos)	Mensal	50% de RN atendidos nas UBS em até 07 dias de vida	25
PROCESSO	Percentual de famílias acompanhadas nas UBS que recebam o auxílio do Bolsa Família	Nº de familias beneficiárias do PBF com mulherres com idade entre 14 e 44 anos e crianças menores de 07 anos de idade acompanhadas nas UBS/nº de famílias cadastras no Bolsa Família	Semestral	85% de famílias acompanhadas e 100% das gestantes	25
				TOTAL	100

TABELA DE VALOR A PAGAR DE ACORDO COM A ATIVIDADE REALIZADA

VALORIZAÇÃO DOS DESVIOS DOS INDICADORES QUANTITATIVOS		
ATIVIDADE REALIZADA	QUANTIDADE PRODUZIDA	VALOR A PAGAR
Atendimentos UBS	Entre 85 e 100% da meta	100% do peso percentual da atividade
	Entre 70% e 84,9% da meta	90% x peso percentual da atividade x orçamento da unidade R$
	Menos que 70% da meta	70% x peso percentual da atividade x orçamento da unidade R$

VALORIZAÇÃO DOS DESVIOS DOS INDICADORES QUALITATIVOS		
ATIVIDADE REALIZADA	QUANTIDADE PRODUZIDA	VALOR A PAGAR
Atendimentos UBS-CEO-NASF	Entre 85 e 100% da meta	100% do peso percentual da atividade
	Entre 70% e 84,9% da meta	90% x peso percentual da atividade x orçamento da unidade R$
	Menos que 70% da meta	70% x peso percentual da atividade x orçamento da unidade R$

INFORMAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Todas as unidades de saúde devem contar um indicador de satisfação do usuário, em local de fácil acesso.

Os exames laboratoriais serão processados por serviços próprios ou contratados pela Fundação do ABC segundo protocolos estabelecidos pela Área de Assistência Laboratorial de SMS. A coleta de exames laboratoriais é de responsabilidade da CONTRATADA e para as especificações consultar o Manual de Coleta

As despesas com aluguéis de imóveis e concessionárias (água, luz e telefone) cuja titularidade é da PREFEITURA permanecerão a cargo da PMSBC. Esta informação deverá ser apurada na Vistoria Técnica.

O fornecimento de materiais e insumos médicos bem como os medicamentos são de responsabilidade do Município de São Bernardo do Campo, podendo eventualmente serem adquiridos pela Fundação do ABC.

Dra. Agnes Mello Farias Ferrari
Diretora Geral

Dr. Luiz Mário Pereira de Souza Gomes
Presidente Fundação do ABC

FUNDAÇÃO DO ABC

Desde 1967

HOSPITAL MUNICIPAL UNIVERSITÁRIO

2º Semestre 2023

RERRATIFICAÇÃO da RERRATIFICAÇÃO

ANEXO II

FUNDAÇÃO DO ABC
Desde 1967

Sumário

INTRODUÇÃO 3

OBJETO DETALHADO DA ÁREA 3

ESPECIFICAÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE 5

AVALIAÇÃO DAS ATIVIDADES HOSPITALARES 7

TABELA DE VALOR A PAGAR DE ACORDO COM A ATIVIDADE REALIZADA 10

INFORMAÇÕES ADMINISTRATIVAS 12

INTRODUÇÃO

Este documento tem o objetivo de apresentar informações para subsidiar a elaboração do Plano Operativo do HMU – Hospital Municipal Universitário, com as ações e serviços de saúde que serão ofertados, contemplando as áreas de assistência, gestão, ensino e pesquisa, com definição de metas na prestação das ações e serviços, bem como os indicadores para avaliação de desempenho e das metas contratualizadas.

Apesar de possuírem perfis de assistenciais distintos, as unidades hospitalares do Complexo de Saúde de São Bernardo do Campo possuem características complementares entre si. Desta forma, o Hospital Municipal Universitário desenvolve suas atividades nas áreas de Ginecologia, Obstetrícia e Neonatologia vinculado à rede de saúde municipal, sendo a principal referência para a atenção de todas as gestantes do município. Vinculado a sua estrutura administrativa e assistencial, tem incorporado o Centro de Atenção Integral à Saúde da Mulher (CAISM), responsável por todo o atendimento às subespecialidades ginecológicas, incluindo oncologia mamária e ginecológica, assim como, todo o atendimento de Pré-Natal de Alto Risco do Município de São Bernardo do Campo

Para cumprimento de suas metas apresenta-se com uma equipe de trabalho adequada, especializada e em número suficiente para atender a integralidade e a multidisciplinariedade da atenção de acordo com padrões e diretrizes do Ministério da Saúde, principalmente nas Políticas Nacionais de Humanização e Atendimento ao Parto e Nascimento como a REDE CEGONHA E IHAC (Iniciativa Hospital Amigo da Criança). Atualmente o HMU, apresenta título de Acreditação ONA 3 reconhecido pelo IQG.

Nos anos de 2020 e 2021, a pandemia do novo Coronavírus tornou obrigatório a elaboração de várias rotinas e fluxos que foram criados e adaptados para a nova realidade, visando a prevenção e assistência às mulheres acometidas pela COVID-19. O avanço cada vez maior dos índices de população vacinada com duas doses contra COVID-19, associado aos indicadores de saúde atuais vem apontando para uma estabilização do número de novos casos e na redução das taxas de ocupação hospitalar. Entretanto, há uma tendência natural e gradual para os anos que se seguem de retomada no número de atendimentos ambulatoriais e hospitalares de pacientes que deixaram de procurar os serviços de saúde ou ainda de cirurgias eletivas que tiveram obrigatoriamente serem adiadas pelo motivo da pandemia.

Vale ressaltar que a implantação de protocolo específico para mulheres em situação de vulnerabilidade ofertando de maneira oportuna métodos anticoncepcionais reversíveis de longa duração, como o uso do dispositivo intrauterino (DIU) de cobre ou medicado com levonorgestrel (MIRENA), assim como os implantes subdérmicos, no momento seguido do parto ou até a alta hospitalar, representou nestes últimos quatro anos, uma redução significativa no número de gestações indesejadas, fato este que tem sido observado pela gradual redução anual do número de partos realizados no HMU, coincidente com a também redução do número de Pré-Natal realizados nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) de São Bernardo do Campo.

OBJETO DETALHADO DA ÁREA

O HMU - Hospital Municipal Universitário de SBC, é um hospital especializado na área materno-infantil com atendimento em regime de pronto-socorro, internação, cirurgia ginecológica, sendo referência para as emergências obstétricas e ginecológicas e para o atendimento das gestações de alto risco do Município. Dispõe de ambulatório de especialidades ginecológicas e pré-natal de alto risco, referência no atendimento à saúde da mulher, incluindo oncologia mamária e ginecológica.

Está localizado na Av. Bispo Cesar Dacorso Filho, nº 161, Rudge Ramos, São Bernardo do Campo/SP, CNES 2027356, telefone 4365-1480. O ambulatório CAISM - Centro de Atenção Integral à Saúde da Mulher, localizado na nova estrutura do Hospital da Mulher, fica localizado na Alameda Princesa Isabel, 41 – Nova Petrópolis, São Bernardo do Campo/SP, telefone 2363-3860.

A área física específica da unidade está disposta na tabela abaixo:

ÁREA	HMU
HMU - ÁREA CONSTRUIDA (m2)	4.378.17
CAISM - ÁREA CONSTRUIDA (m2)	1.169,82

As principais unidades e serviços dos hospitais estão dispostos da seguinte forma:

UNIDADE	LEITOS OPERACIONAIS
MATERNIDADE (Alojamento Conjunto)	37
UI-CLÍNICO CIRÚRGICA (Patologia Obstétrica/ Ginecologia)	15
UCI CONVENCIONAL	18
UCI CANGURU	10
UTI NEONATAL	20
UTI ADULTO	5
CASA DA GESTANTE, BEBÊ E PUÉRPERA	10
TOTAL	115

BLOCO CIRÚRGICO		SALAS
CONSULTÓRIOS MEDICOS		3
CENTRO OBSTÉTRICO	SALA CIRÚRGICA	2
	SALA PP (PRÉ PARTO E PARTO)	2

CAISM	Nº
CONSULTÓRIOS MEDICOS	17
CONSULTÓRIOS EQUIPE MULTIPROFISSIONAL	7
SALA DE PROCEDIMENTOS/ RPA	1
SALA DE ULTRASSONOGRAFIA OBSTÉTRICA	4

ESPECIFICAÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE

A assistência à saúde a ser prestada pelo HMU e CAISM deverá desenvolver-se de modo a garantir a realização de todos os procedimentos que se façam necessários para o atendimento com integralidade e equidade necessárias aos usuários que lhe forem direcionados, cabendo ao gestor fornecer a grade de referências para os procedimentos não existentes no hospital ou transferir o paciente para realização desses procedimentos para outras unidades do SUS conforme protocolos do Complexo de Saúde.
Por meio dos componentes de regulação do Complexo Regulador Municipal, o HMU integrará todos os seus serviços aos demais disponibilizados pela rede assistencial, de modo a possibilitar, aos seus usuários acesso a todo e qualquer procedimento de que necessitem, garantindo o atendimento integral e resolutivo. Para tanto o HMU irá disponibilizar todos seus leitos, consultas e procedimentos de apoio diagnóstico para o Complexo Regulador Municipal.
Deve utilizar ferramentas de referência e contra referência para retorno das pacientes atendidas para continuidade de tratamento em serviços básicos de saúde para a rede de acordo com os territórios de saúde do município, organizando e implementando ferramenta para acompanhamento dos egressos hospitalares.

Atendimento de Urgência e Emergência

Nesta área o hospital se responsabiliza por realizar os atendimentos em urgência e emergência com porta aberta para a atenção ginecológica e obstétrica, 24 horas por dia ininterruptamente, sendo referência para as demais unidades de saúde do município. Utiliza protocolo validado pelo Ministério da Saúde para avaliação com Classificação de Risco em Obstetrícia e Ginecologia.

O PSGO conta na sua estrutura física com:

- ✓ Recepção
- ✓ 03 consultórios,
- ✓ 01 sala de ultrassonografia
- ✓ 01 sala vermelha (02 leitos – 01 adulto e 01 neonatal)
- ✓ 01 sala laranja/ amarela com 06 leitos
- ✓ 01 sala verde com 05 poltronas

A equipe assistencial é dimensionada para atender a toda a demanda, sendo responsável pelo atendimento de urgência e emergência, e quando necessário, promover a internação com emissão de AIH ou a eventual remoção para unidade hospitalar de referência não processo de pactuação regional, através do Complexo Regulador Municipal.

Atendimento Ambulatorial Eletivo

Nesta área o Hospital se responsabiliza por desenvolver a assistência ambulatorial ginecológica eletiva proveniente de toda Rede de Atenção Básica ou Especializada, a partir do agendamento de consultas no CAISM realizado por meio dos componentes de regulação do município, a fim de atender as pacientes encaminhadas pela Rede municipal para atendimento nas subespecialidades, a saber:

- ✓ Patologia Benigna do Útero
- ✓ Patologia Endometrial
- ✓ Oncologia Pélvica
- ✓ Patologia Ovariana
- ✓ Climatério e Osteoporose

- ✓ Endometriose/ Dor Pélvica Crônica
- ✓ Patologia do Trato Genital Inferior
- ✓ Mastologia
- ✓ Uroginecologia
- ✓ Infertilidade
- ✓ PAVAS (Programa de Atenção às Vítimas de Violência Sexual)
- ✓ Pré-Natal de Alto Risco
- ✓ Serviço de Ultrassonografia

O CAISM é responsável pelo atendimento médico e multiprofissional (Nutrição, Psicologia, Serviço Social, Enfermagem), com realização de procedimentos ginecológicos pertinentes, como colposcopia, biópsias, estudo urodinâmico, punção mamária e histeroscopia diagnóstica. Além disso, é responsável também pela indicação e realização dos procedimentos cirúrgicos no HMU pela equipe assistencial de acordo com os protocolos institucionais.

O serviço de Ultrassonografia do CAISM realiza todos os exames de ultrassonografias obstétricas pertinentes a gestação do município, inclusive as ultrassonografias morfológicas de 2º trimestre. A pandemia do novo Coronavirus nos anos de 2020 e 2021, tornou necessária a adequação de novos fluxos e rotinas, como o Serviço de Medicina Fetal, que passou a compor o serviço de ultrassonografia do CAISM e permanece assim com melhor dinâmica do serviço, assim como, os exames de PAAF e Core Biopsy sob visão ultrassonográfica.

A estrutura física do CAISM possui 17 consultórios para atendimento médico e 7 consultórios assistência multiprofissional, sala de procedimento com apoio de sala de recuperação, posto de enfermagem, cardiotocografia, ECG e 04 salas de ultrassonografia. Tem protocolo de acesso firmado com a Regulação Municipal e todos os resultados críticos provindos das áreas de apoio diagnóstico acionam atendimento prioritário precoce aos casos suspeitos de câncer ginecológico e mamário.

Atendimento Hospitalar

Nesta área o HMU se responsabiliza por disponibilizar os atendimentos em regime de internação hospitalar aos usuários que tiverem essa necessidade identificada nos serviços do município, tendo como porta de entrada o Pronto Socorro de Ginecologia e Obstetrícia. Também tem por finalidade garantir as internações eletivas para realização dos procedimentos cirúrgicos indicados pela equipe assistencial do CAISM, que é responsável por realizá-los segundo critérios e protocolos assistenciais de segurança do paciente.

Tem ainda a responsabilidade pelo atendimento obstétrico, incluindo a gestação de Alto Risco, desde a internação para acompanhamento de patologias da gestação, assistência ao parto e suporte de UTI Neonatal e UTI Adulto quando necessário.

Para tanto, irá garantir equipe médica e multiprofissional em número suficiente, incluindo equipe horizontal nas enfermarias e UTIs para garantia de assistência contínua com cuidado seguro, efetivo e centrado no paciente.

A viabilização desses atendimentos se fará pelo próprio hospital, em conformidade com sua disponibilidade de vagas e critérios técnicos de priorização, conforme os protocolos vigentes e pactuados entre o Hospital e a Secretaria de Saúde.

Uma vez identificado pelo HMU a origem da indicação da internação de urgência, emergência e eletiva, se faz a emissão do Laudo Médico para emissão da AIH. Todos os laudos médicos para emissão da AIH são emitidos por meio da Secretaria onde, obrigatoriamente, deve constar a identificação do atendimento SUS onde foi gerada a indicação da internação.

É de responsabilidade do HMU o agendamento para seguimento ambulatorial, quando necessário, para os usuários que recebem alta hospitalar tanto obstétrico como neonatal, por meio do Complexo Regulador Municipal, preferencialmente no momento da alta hospitalar.

Ensino e Desenvolvimento Profissional

Nesta área, o HMU tem como a responsabilidade:

- Apoiar tecnicamente o desenvolvimento da assistência à saúde, tanto no âmbito interno do hospital quanto naqueles em desenvolvimento na rede das demais unidades de saúde do Município, que se relacionam com o hospital;
- Produzir e realizar, sistematicamente, a análise de indicadores que lhe permitam avaliar o desempenho de sua atuação;
- Desenvolver atividades de ensino e educação continuada integradas com a Secretaria de Saúde do Município, contribuindo para a formação de profissionais de saúde, tendo como base o trabalho em equipe multiprofissional e a atenção integral;
- Participar de iniciativas que promovam integração e relações de cooperação técnica entre os diferentes serviços do hospital e a rede de saúde mediante o estabelecimento de espaços de diálogo para a continuidade do seguimento das altas hospitalares ou para a preparação de internações.
- Apoiar a Secretaria de Saúde no desenvolvimento e implementação de protocolos assistenciais e linhas de cuidado a serem adotados no Hospital, assim como na rede de saúde do município.

Gestão Hospitalar

Este Plano Operativo deve contribuir para o aperfeiçoamento dos processos de gestão hospitalar, assim como para os processos de gestão da Qualidade e para a gestão do SUS, de modo a maximizar os recursos alocados em benefício da população.

Nesta área o hospital tem a responsabilidade de:

- ✓ Desenvolver uma relação com os usuários e trabalhadores, integrando os processos da equipe multiprofissional, administrativos e operacionais em um objetivo comum.
- ✓ Estar inserido no Programa de Humanização Hospitalar, autuando em várias frentes, com a finalidade de melhorar a qualidade de vida dos usuários e de seus trabalhadores.
- ✓ Atuar no desenvolvimento profissional e técnico dos trabalhadores do hospital.
- ✓ Desenvolver ações de educação continuada e permanente para os trabalhadores do hospital visando o trabalho multiprofissional, a diminuição da segmentação do trabalho e a implantação do cuidado Integral.
- ✓ Alimentar, sistemática e rotineiramente através dos sistemas de informação, os dados de internações e procedimentos realizados, bem como outros indicadores de produção e qualidade, com foco na eficácia do fluxo proposto pela Secretaria de Saúde.
- ✓ Todas as metas e indicadores de desempenho (quantitativos e qualitativos) acordados no presente Plano de Trabalho serão avaliados pela Comissão de Acompanhamento do Contrato de Gestão.

AVALIAÇÃO DAS ATIVIDADES HOSPITALARES

Os Indicadores estão relacionados à qualidade da assistência oferecida aos usuários da unidade gerenciada e medem aspectos relacionados à efetividade da gestão e ao desempenho da unidade. Serão valorados segundo a tabela abaixo:

Indicadores de Produção

Saídas hospitalares	Meta Mensal	Custo unitário	Peso
Ginecologia e Obstetrícia	560	R$ 4.646,05	
Neonatologia	70	R$ 43.609,09	**50,00%**
TOTAL DE SAÍDAS	630	-	

Atendimento Ambulatorial	Meta Mensal	Custo unitário	Peso
Especialidades médicas	220	R$ 75,72	
Especialidades médicas CAISM	2960	R$ 88,14	**23,00%**
Especialidades não médicas	820	R$ 133,49	
TOTAL DE ATNDIMENTOS	4000	-	

Atendimento às Urgências (Âmbito hospitalar)	Meta Mensal	Custo unitário	Peso
Atendimento às urgências	2470	R$ 264,99	**5,00%**

Procedimentos Cirúrgicos e Obstétricos	Meta Mensal	Custo unitário	Peso
Procedimentos cirúrgicos	130	R$ 5.174,32	
Procedimentos obstétricos	350	R$ 4.986,01	**20,00%**
TOTAL DE PROCEDIMENTOS	480	-	

SADT	Meta Mensal	Custo unitário	Peso
Ultrassonografia	1500	R$ 105,42	**2,00%**

Fonte: Sistema KAPIH

Indicadores Qualitativos

Abaixo a relação de indicadores qualitativos, bem como suas respectivas metas:

Indicadores Institucionais Estratégicos

INDICADORES INSTITUCIONAIS ESTRATÉGICOS	META MENSAL	PESO
Taxa de Ocupação Operacional	≥ 75%	40%
Média de Permanência Geral	≤ 4 dias	
Taxa de Mortalidade Institucional	≤ 1%	
Coeficiente de Mortalidade Neonatal (/1.000NV)	≤ 8	

INDICADORES DE HUMANIZAÇÃO	META MENSAL	PESO
Taxa de Contato Pele a Pele	≥ 50%	10%

INDICADORES DE INFECÇÃO	META MENSAL	PESO
Taxa de Vidas Salvas - Protocolo Sepse	≥ 95%	10%
Taxa de Infecção de Sítio Cirúrgico	≤ 2,5%	

MELHORIA CONTÍNUA EM OBSTETRÍCIA E NEONATOLOGIA	META MENSAL	PESO
Taxa de Partos Vaginais	≥ 60%	30%
Taxa de Cesáreas em Primíparas	≤ 36%	
Taxa de Apgar ≥ 7 no 5º minuto	≥ 98%	

INDICADORES DE GESTÃO	META MENSAL	PESO
Demandas SOU Respondidas Dentro do Prazo	100%	10%
Envio do relatório Mensal de Indicadores de Acompanhamento	100%	

Indicadores de Acompanhamento

O Hospital Municipal Universitário deverá apresentar mensalmente relatório com os seguintes indicadores de acompanhamento:

- ✓ Densidade de Infecção da Corrente Sanguínea associada ao Cateter Venoso Central (UTI Adulto e Neonatal)
- ✓ Densidade de Infecção do Trato Urinário associada ao Cateter Vesical de Demora (UTI Adulto)

- ✓ Densidade de Pneumonia associada a Ventilação Mecânica (UTI Adulto e Neonatal)
- ✓ Índice de Rotatividade de Funcionários
- ✓ Percentual de Entrega do Faturamento dentro da competência
- ✓ Quilo Enxoval Paciente/Dia
- ✓ Relação Enfermagem/Leito
- ✓ Relação Enfermeiro/Leito
- ✓ Relação Funcionário/Leito
- ✓ Índice de Rotatividade de Leitos

TABELA DE VALOR A PAGAR DE ACORDO COM A ATIVIDADE REALIZADA

Valoração dos Desvios

VALORAÇÃO DOS INDICADORES DE PRODUÇÃO E QUALITATIVOS	
INDICADOR	PESO %
Produção	90%
Qualitativos	10%

VALORAÇÃO DOS DESVIOS INDICADORES DE PRODUÇÃO		
ATIVIDADE REALIZADA	QUANTIDADE PRODUZIDA	VALOR A PAGAR
Saídas Hospitalares em Obstetrícia, Neonatologia e Ginecologia	Acima do volume contratado	100% do peso percentual da atividade
	Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade
	Entre 70% e 84,9% do volume contratado	90% X peso percentual da atividade X orçamento da unidade (R$)
	Menos que 70% do volume contratado	70% X peso percentual da atividade X orçamento da unidade (R$)
Urgência	Acima do volume contratado	100% do peso percentual da atividade
	Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade
	Entre 70% e 84,9% do volume contratado	90% X peso percentual da atividade X orçamento da unidade (R$)
	Menos que 70% do volume contratado	70% X peso percentual da atividade X orçamento da unidade (R$)
Ambulatório - Especialidades Médicas e Não Médicas	Acima do volume contratado	100% do peso percentual da atividade
	Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade
	Entre 70% e 84,9% do volume contratado	90% X peso percentual da atividade X orçamento da unidade (R$)
	Menos que 70% do volume contratado	70% X peso percentual da atividade X orçamento da unidade (R$)
	Acima do volume contratado	100% do peso percentual da atividade

Procedimentos Obstétricos e Ginecológicos	Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade
	Entre 70% e 84,9% do volume contratado	90% X peso percentual da atividade X orçamento da unidade (R$)
	Menos que 70% do volume contratado	70% X peso percentual da atividade X orçamento da unidade (R$)
Serviços de Apoio Diagnóstico e Terapêutico – SADT	Acima do volume contratado	100% do peso percentual da atividade
	Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade
	Entre 70% e 84,9% do volume contratado	90% X peso percentual da atividade X orçamento da unidade (R$)
	Menos que 70% do volume contratado	70% X peso percentual da atividade X orçamento da unidade (R$)

VALORAÇÃO DOS DESVIOS INDICADORES QUALITATIVOS		
INDICADOR	META ALCANÇADA	VALOR A PAGAR
Estratégicos	Entre 85% e 100% da meta	100% do peso percentual da meta
	Entre 70% e 84,9% da meta	90% X peso percentual da meta X orçamento da unidade (R$)
	Menos que 70% da meta	70% X peso percentual da meta X orçamento da unidade (R$)
Humanização	Entre 85% e 100% da meta	100% do peso percentual da meta
	Entre 70% e 84,9% da meta	90% X peso percentual da meta X orçamento da unidade (R$)
	Menos que 70% da meta	70% X peso percentual da meta X orçamento da unidade (R$)
Infecção	Entre 85% e 100% da meta	100% do peso percentual da meta
	Entre 70% e 84,9% da meta	90% X peso percentual da meta X orçamento da unidade (R$)
	Menos que 70% da meta	70% X peso percentual da meta X orçamento da unidade (R$)
Melhoria Contínua em Obstetrícia e Ginecologia	Entre 85% e 100% da meta	100% do peso percentual da meta
	Entre 70% e 84,9% da meta	90% X peso percentual da meta X orçamento da unidade (R$)
	Menos que 70% da meta	70% X peso percentual da meta X orçamento da unidade (R$)
Gestão	Entre 85% e 100% da meta	100% do peso percentual da meta
	Entre 70% e 84,9% da meta	90% X peso percentual da meta X orçamento da unidade (R$)
	Menos que 70% da meta	70% X peso percentual da meta X orçamento da unidade (R$)

INFORMAÇÕES ADMINISTRATIVAS

O Hospital deve contar com sistema informatizado para gestão dos dados.

Dra. Agnes Mello Farias Ferrari
Diretora Geral

Dr. Luiz Mário de Souza Gomes
Presidente
Fundação do ABC

ANEXO RP-05

REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

- CONTRATOS DE GESTÃO

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

CONTRATADA: **FUNDAÇÃO DO ABC**

CONTRATO DE GESTÃO N° (DE ORIGEM): **SS Nº 001/2022 – TERMO DE RERRATIFICAÇÃO SS Nº 004/2023(QUARTO) ao TERMO DE RERRATIFICAÇÃO SS Nº 003/2023(TERCEIRO) ao TERMO DE ADITAMENTO SS Nº 011/2023 (SEGUNDO)**

OBJETO: CONJUGAÇÃO DE ESFORÇOS, CONSIDERADOS OS OBJETIVOS COMUNS, NO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SAÚDE, NO COMPLEXO DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - **RETIFICAÇÃO DOS PLANOS OPERATIVOS dos COMPONENTES DE ATENÇÃO BÁSICA E HOSPITAL MUNICIPAL UNIVERSITÁRIO.**

VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO (1): _____

EXERCÍCIO (1): _____

ADVOGADO(S)/ Nº OAB / E-MAIL: (2) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: SBC, 12/12/2023

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO CONTRATANTE:

Nome: Orlando Morando Junior
Cargo: Prefeito
CPF: 178.794.868-38

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: Luiz Mário Pereira de Souza Gomes
Cargo: Presidente
CPF: 080.134.345-85

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

Pelo ÓRGÃO PÚBLICO CONTRATANTE:

Nome: Geraldo Reple Sobrinho
Cargo: Secretário de Saúde
CPF: 893.017.658-53

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

Pela ORGANIZAÇÃO SOCIAL:

Nome: Luiz Mário Pereira de Souza Gomes
Cargo: Presidente
CPF: 080.134.345-85

Assinatura: _____

Nome: Agnes Mello Farias Ferrari
Cargo: Diretor Geral da Fuabc - CSSBC
CPF: 083.923.878-99

Assinatura: _____

(1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.
(2) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.